



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2530

23 de Junho de 2023

PG. 1/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 262/2023

23 de junho de 2023

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Suplementar
			S F	G N D	VALOR
12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
FONTE: 104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica- Exercício Corrente					
339008: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do MilitarR\$ 4.000,00					
					=====
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....					R\$ 4.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação do valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Suplementar
			S F	G N D	VALOR
12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
FONTE: 104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica- Exercício Corrente					
339030: Material de Consumo (126).....R\$ 4.000,00					
					=====
TOTAL DA ANULAÇÃO.....					R\$ 4.000,00

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código jgEMtE neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2530

23 de Junho de 2023

PG. 2/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2530

23 de Junho de 2023

PG. 3/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 263/2023

23 de junho 2023

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 117.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo
UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Suplementar
			S F	G N D	VALOR
26.782.0008.2043		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			
FONTE: 511 Taxas – Prestação de Serviços - Exercícios Anteriores					
319011:		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....			R\$ 100.000,00
319113:		Obrigações Patronais.....			R\$ 15.000,00
339008:		Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			R\$ 2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....					R\$ 117.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2022 no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), provenientes da seguinte forma:

FONTE: 511 TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Exercícios Anteriores.....R\$ 117.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2530

23 de Junho de 2023

PG. 4/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 264/2023

23 de junho de 2023

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DE DIVERSOS ORGÃOS, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 673,36, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 673,36 (seiscentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ORGÃO: 03000 - Secretaria Estratégica de Administração
UNIDADE: 03001 – Secretaria Estratégica de Administração
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito

Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

04.122.0002.2016 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

FONTE: 901 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS | CONVÊNIO Nº 153/2023 - SECID - Exercício Corrente
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 11,50

ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo
UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito

Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

26.782.0008.2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

FONTE: 873 - Vias Urbanas na Sede do Município de Nova Londrina - PR – Convênio 489/2022 - SEDU - Exercício Corrente
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 11,50

ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo
UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito

Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

26.782.0008.2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

FONTE: 1016 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial(Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) - Exercício Corrente
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 44,00

ORGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde
UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	--------	-------

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código jgEMtE neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2530

23 de Junho de 2023

PG. 5/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

				D
--	--	--	--	---

10.302.0019.2042 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE 341 - REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA - RESOLUÇÃO SESA Nº 188/2018 - Exercício Corrente
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 588,25

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social
UNIDADE: 08003 – Manutenção da Secretaria de Ação e Promoção Social
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Suplementar		VALOR
			S F	G N D	
04.122.0025.2020 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
FONTE: 958 - LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 - LEI ALDIR BLANC AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR DE CULTURA - Exercício Corrente					
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 18,11					
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....					R\$ 673,36

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 673,36 (seiscentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), provenientes da seguinte forma:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)	R\$
1.3.2.1.01.0.1.04.98.00 - APLIC - VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA - PR CONVENIO 489/2022 - SEDU FONTE: 873 - Vias Urbanas na Sede do Município de Nova Londrina - PR - Convênio 489/2022 - SEDU - Exercício Corrente	11,50
1.3.2.1.01.0.1.04.08.00 - APLIC - AQUISIÇÃO DE TERRENOS CONVÊNIO Nº 153/2023 - SECID M FONTE: 901 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS CONVÊNIO Nº 153/2023 - SECID - Exercício Corrente	11,50
1.3.2.1.01.0.1.04.86.00 - BB- APLICAÇÃO LEI A. BLANC FONTE: 958 - LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 - LEI ALDIR BLANC AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR DE CULTURA - Exercício Corrente	18,11
1.3.2.1.01.0.1.04.71.00 - APLIC - FONTE 1016 ANO 2022 C/C 6672013-9 FONTE 1016 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial(Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) - Exercício Corrente	44,00
1.3.2.1.01.0.1.02.50.00 - APLIC - REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA - RESOLUÇÃO SESA Nº 188/2018 FONTE 341 - REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA - RESOLUÇÃO SESA Nº 188/2018 - Exercício Corrente	588,25
TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	673,36

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2530

23 de Junho de 2023

PG. 6/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CLÍNICA DE GINECOLOGIA, OBSTETRICIA E ULTRASSONOGRAFIA DR. DELCY PINTO DE ARRUDA S.S.

CNPJ sob o nº 12.783.582/0001-09

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES ELETIVOS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA - Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, previsto até o dia **09 DE JUNHO DE 2024**.

DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - Pela prestação dos serviços, será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), que corresponderá ao período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 158/2022 de 09/06/2022.

Nova Londrina, 05 de junho de 2023

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código jgEMtE neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2530

23 de Junho de 2023

PG. 7/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 109/2023

23 de junho de 2023

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares ao Servidor Público Municipal a seguir identificado, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
112821	Jose Luiz Leandro Motorista de Onibus/CP	01.05.20214 à 30.04.2015	26.06.2023 à 15.07.2023
99972	Janaina Gouveira Oficial Administrativo	04.06.2021 à 03.06.2022	01.06.2023 à 20.06.2023
20543	Claudia Soares ACS	12.07.2020 à 11.07.2021	22.05.2023 à 31.05.2023
419296	Jaqueline M.de Souza Pereira Enfermeira	25.05.2022 à 24.05.2023	01.06.2023 à 20.06.2023
415641	Gildo Luiz de Lima Motorista de Onibus/CP	09.07.2021 à 08.07.2022	01.06.2023 à 15.06.2023
419070	Jéssica M.F.Costa da Silva Serviços Gerais	11.03.2022 à 10.03.2023	01.06.2023 à 20.06.2023
12441	Maria de Fátima Ramos da Silva Operador de Raio X	13.01.2022 à 12.07.2022	01.06.2023 à 20.06.2023
417735	Jusciely C.da Silva Almeida Enfermeira	02.06.2020 à 01.06.2021	12.06.2023 à 21.06.2023
419224	Jordana de Oliveira da Silva ACS	28.07.2020 à 27.07.2021	12.06.2023 à 21.06.2023
419408	Eleandro M.Vilches Carrança ACE	02.12.2021 à 01.12.2022	12.06.2023 à 01.07.2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código jgEMtE neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2530

23 de Junho de 2023

PG. 8/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO

MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 110/2023

23 de junho de 2023

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11 de setembro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, EDER FABIO QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula nº 76.921, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, para exercício de Jornada em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, relativo à prestação de serviços extraordinários de transporte e remoção de pacientes para tratamento fora de domicílio, exigindo atendimento em carga horária diferente da jornada habitual de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 80% (oitenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de jornada em tempo integral e dedicação exclusiva, tendo em vista a complexidade das atividades e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o anexo 3 da seguinte Lei Complementar nº 080/2017, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código jgEMtE neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2530

23 de Junho de 2023

PG. 9/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO
Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**
CNPJ Nº 81.044.984/0001-04
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 111/2023

23 de junho de 2023

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11 de setembro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, EDSON XAVIER DA SILVA, matrícula nº 50882, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, para exercício de Jornada em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, relativo à prestação de serviços extraordinários de transporte e remoção de pacientes para tratamento fora de domicílio, exigindo atendimento em carga horária diferente da jornada habitual de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de jornada em tempo integral e dedicação exclusiva, tendo em vista a complexidade das atividades e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o anexo 3 da seguinte Lei Complementar nº 080/2017, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código jgEMtE neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2530

23 de Junho de 2023

PG. 10/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 112/2023

23 de junho de 2023

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Nova Londrina, Estado do Paraná,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal, Gésica Rodrigues Rosa, matrícula nº 418077, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais, para exercício de Jornada em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, relativo à prestação de serviços extraordinários em carga horária diferente da jornada habitual de trabalho no âmbito da Assistência Social (limpeza/manutenção Assistência), nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de jornada em tempo integral e dedicação exclusiva, tendo em vista a complexidade das atividades e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento a Lei Complementar nº 080/2017, bem como ao formal termo de posse.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2530

23 de Junho de 2023

PG. 11/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 113/2023

23 de junho de 2023

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Decreto nº 025/2022, de 19 de janeiro de 2022, que regulamenta a conversão Pecuniária de Férias e acrescenta disposições na Lei Municipal nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993,

Considerando o requerimento fundamentado do servidor e a justificativa do Secretário Municipal responsável, quanto à sua imprescindível manutenção e a imperiosa necessidade do serviço que impossibilite a vacância ou a substituição temporária,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder a conversão pecuniária parcial de férias (Art. 100, § 5º - Lei Municipal nº 1.091/93), para os Servidores a seguir identificados, conforme período de aquisição que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo
419516	JONHATAN CARLOS DUTRA Serviços Gerais	09.05.2022 à 08.05.2023
417735	JUSCIELY CRISTINY DA SILVA ALMEIDA Enfermeira Padrão	02.06.2020 à 01.06.2021
419242	APARECIDA M.F.A.DE SOUZA Diretora Centro de Abrigamento de Menores	04.01.2022 à 03.01.2023
419272	MARCIA F.MORAES Cozinheira	02.03.2022 à 01.03.2023
8331	JOSÉ MARCIANO DE SOUZA Operário	10.03.2022 à 11.04.2023
417578	LUCIANO DOS SANTOS LOPES Eletricista	12.09.2020 à 11.09.2021
1081	ANDERSON CRISTINO DE MATOS Auxiliar de Mecânico	17.06.2020 à 16.06.2021
417735	JUSCIELY CRISTINY DA SILVA ALMEIDA Enfermeira Padrão	02.06.2021 à 01.06.2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2530

23 de Junho de 2023

PG. 12/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 114/2023

23 de junho de 2023

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Decreto nº 025/2022, de 19 de janeiro de 2022, que regulamenta a conversão Pecuniária de Férias e acrescenta disposições na Lei Municipal nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993,

Considerando o requerimento fundamentado do servidor e a justificativa do Secretário Municipal responsável, quanto à sua imprescindível manutenção e a imperiosa necessidade do serviço que impossibilite a vacância ou a substituição temporária,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder a conversão pecuniária parcial de férias (Art. 100, § 5º - Lei Municipal nº 1.091/93), para os Servidores a seguir identificados, conforme período de aquisição que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo
419513	SILVIA MARIA COSTA ALMEIDA ACE	09.05.2022 à 08.05.2023
419479	ROSANGELA SANCHES DIAS DE SOUZA Gari/Margarida	02.03.2022 à 01.03.2023
417702	JUVENIL MARTINS ACE	03.02.2022 à 02.02.2023
419460	ELIAS DOS SANTOS Pedreiro	02.03.2022 à 01.03.2023
419161	Tatiane Lima Huhn ACS	01.10.2021 à 30.09.2022
419000	FERNANDO LOURENÇO Operador de Maquina Pesada	29.01.2022 à 28.01.2023
419296	Jaqueline Michele de Souza Pereira Enfermeira Padrão	25.05.2022 à 24.05.2023
66371	Jorge José de Souza Serviços Gerais	03.05.2021 à 02.05.2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2530

23 de Junho de 2023

PG. 13/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 115/2023

23 de junho de 2023

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Decreto nº 025/2022, de 19 de janeiro de 2022, que regulamenta a conversão Pecuniária de Férias e acrescenta disposições na Lei Municipal nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993,

Considerando o requerimento fundamentado do servidor e a justificativa do Secretário Municipal responsável, quanto à sua imprescindível manutenção e a imperiosa necessidade do serviço que impossibilite a vacância ou a substituição temporária,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder a conversão pecuniária parcial de férias (Art. 100, § 5º - Lei Municipal nº 1.091/93), para os Servidores a seguir identificados, conforme período de aquisição que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo
419036	FAILON MITINORI KINOSHITA ACE	01.02.2022 À 01.02.2023
419224	JORDANA DE OLIVEIRA DA SILVA ACS	28.07.2021 à 27.07.2022
99972	JANAINA GOUVEIA Oficial Administrativo	04.06.2022 à 03.06.2023
14141	MAURO ANTONIO PILEGI Auxiliar Administrativo I	23.06.2020 à 22.06.2021
419087	RUBIA MARA FELIX DOS PASSOS Técnica de Enfermagem	26.03.2020 à 25.03.2021
34332	VERA LUCIA DE LIMA Auxiliar de Enfermagem	08.04.2022 à 07.04.2023
8093	JOSÉ ROBERTO FERNANDES ACE	08.06.2022 À 07.06.2023
419035	MEIRES APARECIDA DE ALMEIDA ACE	01.02.2022 À 31.01.2023
77811	ZERIVSL DOS SANTOS SILVA ACE	10.06.2022 À 09.06.2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2530

23 de Junho de 2023

PG. 14/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO
Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**
CNPJ Nº 81.044.984/0001-04
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 116/2023

23 de junho de 2023

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11 de setembro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, ANDERSON CRISTINO DE MATOS, matrícula nº 1081, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE MECÂNICO, para exercício de Jornada em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, relativo à prestação de serviços de manutenção de veículos do município em carga horária diferente da jornada habitual de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Viação, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 80% (oitenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de jornada em tempo integral e dedicação exclusiva, tendo em vista a constante requisição do servidor para desempenho de suas funções fora da jornada habitual do trabalho prevista na Lei Complementar Municipal nº 080/2017.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o anexo 3 da seguinte Lei Complementar nº 080/2017, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código jgEMtE neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2530

23 de Junho de 2023

PG. 15/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 117/2023

23 de junho de 2023

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e

Considerando atestado médico apresentado de 20.04.2023;

RESOLVE

- Art. 1º** - Concede a Servidora Pública Municipal Juliana Aparecida de Moraes, matrícula nº 95121, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, 180 (cento e oitenta dias) dias de Licença Maternidade, correspondente a 17 de abril de 2023 à 14 de outubro de 2023, sem prejuízo da sua remuneração.
- Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 23 DE JUNHO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2530

23 de Junho de 2023

PG. 16/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 118/2023

23 de junho de 2023

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares ao Servidor Público Municipal a seguir identificado, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
77811	Zerival S.Silva ACE	10.06.2022 à 09.06.2023	12.06.2023 à 01.07.2023
113121	Rosangela Riso Conrado ACS	09.06.2017 À 08.06.2018	12.06.2023 À 21.06.2023
48391	Geraldo Luiz de Lima Agente Fiscal	12.08.2021 à 11.08.2022	12.06.2023 à 21.06.2023
418183	Patricia de Souza Vieira Conselheira Tutelar	10.01.2021 à 09.01.2022	15.06.2023 à 14.07.2023
415641	Gildo Luiz de Lima Motorista de Onibus/CP	09.07.2022 à 08.07.2023	16.06.2023 à 30.06.2023
419272	Maria F.Moraes Cozinheira	02.03.2022 à 01.03.2023	16.06.2023 à 25.06.2023
419053	Maria Jose Alves Cordeiro Serviços Gerais	11.02.2020 à 10.02.2021	19.06.2023 à 28.06.2023
419458	Isabela Laila Picoli Fisioterapeuta	02.03.2022 à 01.03.2023	19.06.2023 à 03.07.2023
419039	Marquizele S. dos S. Sanches Nutricionista	01.02.2021 à 31.01.2022	21.06.2023 à 30.06.2023
417314	Aline Carreira Boscarato Farmaceutica	12.02.2021 à 11.02.2022	29.06.2023 à 18.07.2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código jgEMtE neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2530

23 de Junho de 2023

PG. 17/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2023**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº.36/2023**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO, TIPO SEDAN, 0KM, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2023/2023, COM RECURSOS ORIUNDOS DO REPASSE MULTIEXERCÍCIO DAS DESTINAÇÕES EFETUADAS EM DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS (DARF) DO PROGRAMA GERADOR DE DECLARAÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA (PDG/IRPF) AOS FUNDOS DOS DIREITOS DO IDOSO (FDI), VEÍCULO ESTE QUE SERÁ UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O ATENDIMENTO RESIDENCIAL DE PESSOAS IDOSAS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR, homologando e adjudicando em favor da empresa:

FORNECEDOR: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 77.396.810/0011-05

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, COM PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA OU PRATA, INCLUSIVE NOS PARACHOQUES, E COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NOVO, O KM, COR: BRANCO ou PRATA; EQUIPADO COM:4 (QUATRO) PORTAS, ANO/MODELO: A PARTIR DE 2023 COMBUSTÍVEL: FLEX, POTÊNCIA MÍNIMA: 70 CV (g) 75 CV (e) CÂMBIO MANUAL 5 VELOCIDADES A FRENTE E 1 A RÉ, SISTEMA DE FREIOS ABS, EBD e PBA AIR BAG FRONTAL (PASSAGEIRO E MOTORISTA), DIREÇÃO ELÉTRICA OU ELETRO ASSISTIDA PROGRESSIVA OU ELÉTRICA PROGRESSIVA, AR CONDICIONADO BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, VIDROS ELÉTRICOS NAS	FIAT CRONOS 1.0	UNI	1	87.450,00	87.450,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código jgEMtE neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2530

23 de Junho de 2023

PG. 18/24

	04 PORTAS COM ACIONAMENTO INTERNO E FECHAMENTO PELA CHAVE, TRAVA ELÉTRICA NAS 4 PORTAS, ALARME ANTIFURTO RODAS EM AÇO ESTAMPADO, SÊNSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, PREDISPOSIÇÃO PARA SOM (ALTO FALANTES E ANTENA) PORTA MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 450 LITROS, LUZ NO PORTA MALAS, EQUIPADO COM JOGO DE TAPETES, CINTOS DE SEGURANÇA CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES EM CONFORMIDADE COM O CONTRAN (CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO) EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO VIGENTE; VEÍCULO DEVERÁ APRESENTAR TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE SUA LINHA BÁSICA DE PRODUÇÃO E GARANTIA INTEGRAL DO FABRICANTE E ASSISTÊNCIA EM REDE AUTORIZADA E COBERTURA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL; GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 3 ANOS OU CASO A MARCA APRESENTE GARANTIA MAIOR SERÁ CONSIDERADA A ÚLTIMA.					
--	---	--	--	--	--	--

Valor Total do Fornecedor: R\$ 87.450,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 87.450,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2023.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2530

23 de Junho de 2023

PG. 19/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2023**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.042/2023**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SAÚDE DA MULHER, SAÚDE MENTAL, E A SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE COM RECURSOS ORIUNDOS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, conforme especificações no Anexo I deste edital, homologando e adjudicando em favor das empresas:

FORNECEDOR: AACM - CLÍNICA MÉDICA LTDA - CNPJ: 09.944.005/0001-47

Lote	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2	CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM PSIQUIATRIA, PODENDO SER REALIZADO EM ESTRUTURA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO E/OU CONSULTÓRIO MÉDICO DO CONTRATADO, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA - PROFISSIONAL DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA - demanda programada de consultas a cada 15 dias.	Consulta	600	120,00	72.000,00

FORNECEDOR: CENTRO MEDICO DE NOVA LONDRINA S/C LTDA - CNPJ: 04.301.440/0001-30

Lote	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
3	SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES DE PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL POR 20 HORAS SEMANAIS COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICANÁLISE DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO E DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE	MES	12	7.500,00	90.000,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código jgEMtE neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2530

23 de Junho de 2023

PG. 20/24

DE NOVA LONDRINA. Será destinado a carga horária de 14 horas semanais para saúde mental - O PROFISSIONAL DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL ADMITINDO-SE A PSICANÁLISE - RECURSOS ORIUNDO DE PROGRAMAS FEDERAL DE SAÚDE MENTAL. Será destinado a carga horária de 6 horas semanais para saúde prisional. Através do PROGRAMA FEDERAL DE CUIDADOS COM A POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE - AS CONSULTAS DEVERÃO SER REALIZADAS NA UNIDADE PRISIONAL DE NOVA LONDRINA/PR.				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código jgEMtE neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2530

23 de Junho de 2023

PG. 21/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 137/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 65/2023

A Secretaria Estratégica de Administração, do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 65/2023 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAÍ – FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ - FAFIPA**, inscrita no CNPJ nº. 05.566.804/0001-76, para a **CONTRATAÇÃO DE UNIVERSIDADE OU FACULDADE PÚBLICA OU PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR, PARA ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS PÚBLICOS, JUNTO AO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR**, no valor total de R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2023.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código jgEMtE neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2530

23 de Junho de 2023

PG. 22/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 137/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 65/2023

A Secretaria Estratégica de Administração, do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Geraldo Pereira da Silva, ratifica a Dispensa de Licitação nº 65/2023, nos termos do Artigo 24, inciso XIII, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2023
Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAÍ – FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ - FAFIPA. CNPJ nº. 05.566.804/0001-76
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UNIVERSIDADE OU FACULDADE PÚBLICA OU PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR, PARA ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS PÚBLICOS, JUNTO AO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.
VALOR: R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2023.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

2





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2530

23 de Junho de 2023

PG. 23/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 153/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 66/2023

A Secretaria Estratégica de Obras e Urbanismo, do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 66/2023 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **A. A. RODRIGUES TORNEARIA ME**, inscrita no CNPJ nº. 26.600.946/0001-82, para a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO CAMINHÃO IVECO 70 C 17 – PLACA: AYA-2756, PERTENCENTE A FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, INCLUSO FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA**, no valor total de R\$ 8.090,00 (oito mil e noventa reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2023.

APARECIDO BELMIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código jgEMtE neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2530

23 de Junho de 2023

PG. 24/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCOLO Nº. 153/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 66/2023

A Secretaria Estratégica de Obras e Urbanismo, do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Aparecido Belmiro, ratifica a Dispensa de Licitação nº 66/2023, nos termos do Artigo 24, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2023
Contratada: A. A. RODRIGUES TORNEARIA ME. CNPJ nº. 26.600.946/0001-82
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO CAMINHÃO IVECO 70 C 17 – PLACA: AYA-2756, PERTENCENTE A FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, INCLUSO FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR: R\$ 8.090,00 (oito mil e noventa reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2023.

APARECIDO BELMIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

